

**DECRETO N°. 443 DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

*Nameia Comissão Municipal do Cadastro Escolar.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº. 2.772 de 15 de maio de 2015, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, que estabelece normas para realização do Cadastro Escolar 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Cadastro Escolar 2015 da Rede Pública de Ensino Fundamental composta pelos seguintes membros:

I – Antonio Prata Filho

Secretário Municipal de Educação;

II – Izabel Leonel do Carmo

Representante das Diretoras das Escolas Municipais;

III – Daniela Pereira Queiroz Evangelista

Representante dos Professores das Escolas Municipais;

IV – Ana Cristina Miziara de Souza

Representante da Superintendência Regional de Ensino;

V – Adriana Menezes Ferreira Vieira

Representante de Diretores das Escolas Estaduais;

VI – Nilva Maria Leite da Cunha Santos

Representante de Especialistas das Escolas Estaduais

VII – Fernanda Leonel Borges

Representante de Pais de Alunos

VIII – Josiele Francisca da Costa Sousa

Representante de Pais de Alunos

IX – Berenice Carneiro de Assis

Representante do Conselho Tutelar;

X – Patrícia Ferreira Leite Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão Municipal do Cadastro Escolar 2015 será presidida pelo senhor Antonio Prata Filho, Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de junho de 2015.

**WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

**MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**